



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 52

- Comissão:
- Administração, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Indústrias, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Criança e Assistência Social
 - Educação dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 22/12/2020 *Assinatura*

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6805/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:48
LEG - Emenda nº 52 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para custeio de consultas e exames da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba	R\$ 41.363,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 41.363,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Assinatura
Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio de exames e consultas da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento dos atendimentos realizados em nossa cidade. Portanto, trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará os atendimentos realizados na cidade, visando diminuir as inúmeras filas de exames e consultas existentes.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo encaminhar R\$ 41.363,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais) para o custeio de exames e consultas da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.